Estado de Santa Catarina
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**1. Identificação da(s) unidade(s) requisitante(s):**
Secretaria Municipal de Saneamento e Gestão Ambiental
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

**2. Identificação do(s) responsável(is) pela realização do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:**
Marcio André Faedo – Matrícula 4850

**3. Descrição da necessidade:**
Contratação de empresa especializada em serviços de corte, fresa, solda mig, mag e acetileno, confecção de peças especiais com fornecimento de mão de obra e material, para atendimento das demandas das Secretarias de Saneamento e Gestão Ambiental e Secretaria de Obras.

A Administração Pública possui ampla necessidade de contratação destes serviços, não previsíveis e que necessitam de fornecimento em curto prazo, afim de manter os processos funcionando, sem prejuízos ao bom andamento das atividades e da entrega ao publico externo, principalmente ao que tange o fornecimento de água potável aos munícipes.

**4. Solução indicada**
A solução indicada para atendimento da necessidade do Município de Schroeder/SC consiste na contratação de empresa especializada em serviços de corte, fresa, solda mig, mag e acetileno, confecção de peças especiais com fornecimento de mão de obra e material, para atendimento das demandas das Secretarias de Saneamento e Gestão Ambiental e Secretaria de Obras.

A empresa contratada deverá mobilizar equipes sempre que solicitado pela Administração, atendendo às ordens de serviço emitidas pelas Secretarias requisitantes, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, salvo situações emergenciais com prazo reduzido definido pela fiscalização.

A execução deverá ocorrer com profissionais devidamente uniformizados, identificados e equipados com EPIs, além de veículos, ferramentas e equipamentos necessários à mobilidade e realização das atividades.

A medição e pagamento ocorrerão com base nas horas efetivamente trabalhadas e devidamente atestadas pela fiscalização, garantindo transparência, controle e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a solução indicada mostra-se a mais adequada sob os aspectos de economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e atendimento tempestivo das demandas municipais, em conformidade com os princípios da administração pública.

**5. Valor Total Estimado da Contratação:**
R$ 267.333,40 (Duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

**6. Indicação do Fiscal do Contrato:**
Marcio André Faedo
Alcir Duwe

**7. Indicação do Gestor do Contrato:**
André Luan Alves
Denilson Weiss

**8. Prazo de entrega/início/execução do material/serviço:**
A solicitação deve ser feita de acordo com as necessidades das secretarias solicitantes, havendo um tempo limite de fornecimento de até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação, salvo serviços mais complexos, os quais deverão ter prazos acordados entre as partes, no início dos trabalhos.

**9. É Pedido de Dispensa de Licitação? Se sim, informar a Justificativa por não ser Processo Licitação:**
Não.

**10. Assinatura dos responsáveis pelas unidades/Secretarias requisitantes.**
Aprovo o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência elaborado e solicito que seja dado continuidade nos trâmites legais para efetivação da referida contratação:

Schroeder/SC, 14 setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCIO ANDRE FAEDO
Data: 14/09/2026 10:49:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Marcio André Faedo**
**Supervisor de Administrativo**